

Portaria nº 017, de 07 de fevereiro de 1994.

Dispõe sobre o expediente nos dias 14 e 16/02/94.

A Presidenta da Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

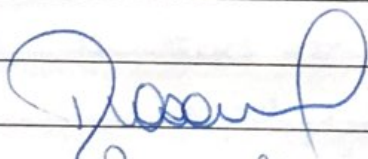
considerando o Decreto nº 5.255, de 04/02/1994, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas,

Resolve:

Art. 1º - Fica facultado o expediente nos dias 14/02/1994 (segunda-feira de Carnaval) e 16/02/1994 (quarta-feira de Cinzas), nos Departamentos da Câmara Municipal de Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz - ES, 07 de fevereiro de 1994.



Rosane Ribeiro Machado

Presidenta da Câmara